

Portaria nº. **4.076/2014** de 03 de Fevereiro de 2014.

**“Interrompe a pedido,
Licença concedida para
Interesse Particular, ao
servidor e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, Licença concedida para Interesse Particular, ao servidor **João Batista de Melo Coutinho**, portador do CPF nº 012.073.951-88, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3868/2013 de 15/01/13 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.